Assinado com DocFirme nº 7D1513F7-3DC9-460B-A21B-358C2EEF1EF4

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55.026-675, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0011-05, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 298, Térreo, CEP 51.190-505, bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.306.257/0007-80; **CONECTE-SE LTDA**, estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 208, CEP 50.030-200, bairro do Recife, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.184.527/0001-26; e **FLOWTI TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Avenida Cônsul Carlos Renaux, nº 141, Sala 402, bairro Centro I – Urbano, Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.064.331/0001-90; neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, nos termos de seus contratos sociais, a seguir denominadas em conjunto **CONTRATADAS**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao Contrato de Licenciamento de Software (Oportunidade nº Brasil-PE-2025-00095199), que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida, mediante os seguintes CONSIDERANDOS:

(i) que as Partes firmaram o Contrato de Licenciamento de Software referente à Oportunidade nº Brasil-PE-2025-00095199 ("Contrato");

(ii) que as Partes formalizaram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato, datado de 14 de outubro de 2025, o qual repactuou os valores mensais dos produtos/serviços, fixando-os em R$ 15.000,00 (Sistema MV Soul – MV Informática), R$ 705,54 (Integração LIS Web Service Padrão MV – Conecte-se) e R$ 7.100,00 (Cloud Broker – Flowti), bem como definiu o mês de julho como

Assinado com DocFirme nº 7D1513F7-3DC9-460B-A21B-358C2EEF1EF4

mês de aniversário do Contrato;

(iii) que, em observância ao mês de aniversário contratual, as CONTRATADAS encaminharam à CONTRATANTE, em 01 de julho de 2026, cartas de reajuste aplicando o índice IGPM de 3,1613% (três inteiros e um mil, seiscentos e treze décimos de milésimo por cento), acumulado em 12 (doze) meses, apurado pelo Banco Central do Brasil, referente aos produtos objeto deste instrumento;

(iv) que o Contrato teve sua vigência original encerrada em 24 de março de 2026, permanecendo as Partes em plena execução contratual, e manifestam neste ato o interesse mútuo em renovar o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Terceira deste instrumento;

(v) o interesse mútuo das Partes em formalizar o reajuste contratual e a renovação de vigência mediante a celebração do presente Termo Aditivo;

As partes resolvem, em comum acordo, firmar o presente Quinto Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Resolvem as partes repactuar os valores mensais pagos pela CONTRATANTE às CONTRATADAS, que passarão a ser os constantes da tabela da Cláusula Segunda deste instrumento.

1.2 – As modificações realizadas neste aditivo têm eficácia desde o dia 01 de julho de 2026.

1.3 – Ficam ratificados o mês de julho como mês de aniversário do Contrato, conforme já definido em aditivo anterior, de modo que eventuais reajustes futuros somente poderão ser realizados nessa data e após alinhamento entre as partes, mediante formalização de Termo Aditivo.

1.4 – Exclusivamente em relação à empresa FLOWTI, em razão da repactuação dos valores pactuados neste contrato, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, as notas fiscais já emitidas referentes às competências de julho e agosto de 2026 deverão ser reanalisadas para verificação de eventuais diferenças decorrentes do reajuste ora ajustado.

1.4.1 – As eventuais diferenças apuradas exclusivamente em relação à

Assinado com DocFirme nº 7D1513F7-3DC9-460B-A21B-358C2EEF1EF4

FLOWTI serão pagas pela Contratante, mediante emissão de nota fiscal complementar pela respectiva Contratada, caso se verifique valor devido adicional.

1.4.2 – A FLOWTI deverá apresentar nota explicativa detalhada, acompanhada dos cálculos e demonstrativos de apuração das diferenças de valores, para conferência e validação pela Contratante, antes da emissão da nota fiscal complementar correspondente.

1.4.3 – As disposições previstas nos itens 1.4, 1.4.1 e 1.4.2 aplicam-se exclusivamente à FLOWTI, não abrangendo as empresas CONECTE-SE e MV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

2.1 – Em decorrência do reajuste ora pactuado, os valores mensais dos produtos passam a ser os constantes da tabela abaixo:

Contratada	**Produto/Serviço**	**Valor Atual**	**Novo Valor**
MV Informática Nordeste Ltda.	Manutenção – Sistema MV Soul (Gestão Hospitalar)	R$ 15.000,00	R$ 15.474,21
Conecte-se Ltda.	Manutenção – Integração LIS Web Service Padrão MV	R$ 705,54	R$ 727,84
Flowti Tecnologia Ltda.	Locação (Subscrição) – Cloud Broker – Valor até 100 usuários	R$ 7.100,00	R$ 7.324,46

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Considerando que o prazo de vigência do Contrato encerrou-se em 24 de março de 2026, as Partes resolvem, em comum acordo, renová-lo por mais 12 (doze) meses, com vigência de 25 de março de 2026 até 24 de março de 2027.

3.2 – Ficam ratificados, retroativamente ao período compreendido entre 25 de março de 2026 e a data de assinatura deste Termo Aditivo, todos os atos praticados e serviços prestados pelas CONTRATADAS, bem como os pagamentos realizados pela CONTRATANTE nesse interregno, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

Assinado com DocFirme nº 7D1513F7-3DC9-460B-A21B-358C2EEF1EF4

3.3 – Findo o novo prazo de vigência ora estabelecido, o Contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante prévio alinhamento entre as Partes e formalização de Termo Aditivo específico, não se admitindo prorrogação tácita.

3.4 – As disposições desta Cláusula aplicam-se ao Contrato como um todo e a todas as CONTRATADAS, não se confundindo com a data de aniversário contratual (mês de julho) referida na Cláusula Primeira, item 1.3, a qual permanece regendo exclusivamente os reajustes de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiverem presentes.

Recife/PE, 05 de novembro de 2026.

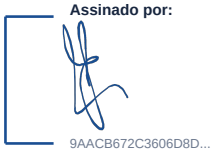
Assinado por:



7A84B8D882CC9A51...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE
Representante Legal

Assinado por:



9AACB672C3606D8D...

MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.
CONECTE-SE LTDA.
FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.
Representante Legal

Assinado eletronicamente por Jeferson Sadocci · jeferson.sadocci@mv.com.br · 10/11/2026 08:02 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 118463E4
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 08:54 · IP 192.168.138.2 · DocFirme CBC436F1

Assinado com DocFirme nº 7D1513F7-3DC9-460B-A21B-358C2EEF1EF4

Testemunhas:

Assinado por:

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico
0E93C3E5EF378822...

Assinado por:

Maiara Nascimento

E937CDCE2627FE22...

Assinado por:

André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

F32A2CE107FCBFA4...

Assinado por:

Weber Nascimento

D1E8731AA2E649B2...

Assinado por:

Bárbara Florêncio - Dir. Geral

F97FEFDEC1D0B5D8...

Assinado por:

Thifanny Souza

FB59492856A64DD8...

Assinado por:

Thamires Vidal

F935DF1F17435575...

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 05/11/2026 15:01 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 2B98E758
Assinado eletronicamente por Maiara Nascimento · maiara.nascimento@hcpgestao.org.br · 05/11/2026 14:30 · IP 192.168.138.2 · DocFirme E55CAA23
Assinado eletronicamente por André Delmas · andre.delmas@hcpgestao.org.br · 05/11/2026 14:38 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 6ED55E3B
Assinado eletronicamente por Weber Nascimento · weber.nascimento@hcpgestao.org.br · 06/11/2026 08:13 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 00154076
Assinado eletronicamente por BARBARA Florêncio · barbarafmfarmacia@gmail.org.br · 05/11/2026 14:39 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 388FB190
Assinado eletronicamente por Thifanny Souza · thifanny.souza@mv.com.br · 05/11/2026 14:53 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 1D217905
Assinado eletronicamente por Thamires Vidal · thamires.silva@mv.com.br · 05/11/2026 15:53 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 35E1FB79

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 7D1513F7-3DC9-460B-A21B-358C2EEF1EF4 | Emitido em: 10/11/2026 08:02:41
Hash de verificação: 9c0c0802e2b00470197510c14aa04a4f695cab9d59ec5a952e1e1db660b49512
Hash do arquivo original (SHA-256): 77318e6be861a3632cf470be0112a36204e10445e3321b83de599b8e60be1ddb

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	5º Termo Aditivo - HMA x MV Informática x Conecte-se x Flowti (com Cláusula de Vigência)_vigencia.pdf
Páginas	5
Páginas assinadas	2 de 5
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	10/11/2026 08:02:41

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
05/11/2026 14:38:23	André Delmas	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 15:01:53	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 14:30:42	Maiara Nascimento	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 14:39:04	BARBARA Florencio	Não informado	192.168.58.85
07/11/2026 08:54:07	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.138.2
06/11/2026 08:13:49	Weber Nascimento	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 15:09:10	Thifanny Souza	Não informado	192.168.138.2
10/11/2026 08:02:38	Jeferson Sadocci	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 15:53:51	Thamires Vidal	Não informado	192.168.58.85

Valide em: https://docfirme.com/validar/7d1513f7-3dc9-460b-a21b-358c2eef1ef4